

previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA RES-QPfe 014146-B José Vitor da Silva Pincha — MOB

Conta esta situação desde 31 Out 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Outubro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV. 205332119

Despacho n.º 15466/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST RES-QPfe 014230-B José António Caipira Felício — MOB

Conta esta situação desde 31OUT2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Outubro de 2011. — Por Delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV. 205332087

Despacho n.º 15467/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST RES-QPfe 009845-A Carlos Manuel de Freitas Leiras — MOB

Conta esta situação desde 01 Nov 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV. 205332176

Portaria n.º 826/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma, em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ.

Quadro de Oficiais ADMAER

MGEN ADMAER RES-QPfe 001025-B Fernando Louzeiro Pires — MOB

Conta esta situação desde 11MAI2011
Transita para o ARQC desde a mesma data.

17 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

205332054

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 15468/2011

Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau — Director da Unidade de Recursos Tecnológicos, da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, prevê, no n.º 4 do seu artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau seja efectuado por selecção de entre funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs a nomeação do candidato admitido, Licenciado Rui Pedro Oliveira Machado por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio em comissão de serviço, e pelo período de três anos, o Licenciado Rui Pedro Oliveira Machado para o cargo de Director da Unidade de Recursos Tecnológicos, da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

A presente nomeação tem efeitos à data da assinatura do presente despacho.

7 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Síntese Curricular

Nome: Rui Pedro Oliveira Machado

Habilitações Literárias

2001 — Licenciatura em Economia e Finanças na Universidade Fernando Pessoa, com a média final de catorze valores.

Formação

2004 — Frequência do curso “Execução e Coordenação de Projectos de Inventariação”, ministrado pela GEDI (Gabinete de Estudos e Divulgação Informática, SA), no período de 26 a 29 de Outubro de 2004, com aproveitamento, num total de 26 horas.

2004 — Frequência de curso sobre “Contabilidade Pública — Gestão e Controlo Orçamental”, que decorreu no período de 25 de Novembro a 13 de Dezembro de 2004, com a duração de 44 horas, ministrado pelo CENFOP — Centro de Estudos e de Formação Profissional.

2005 — Frequência de formação profissional sobre “Auditoria nos serviços Públicos”, ministrado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, no período de 07 a 10 de Novembro de 2005, com a duração total de 24 horas.

2006 — Frequência de curso sobre “Regime de Despesas Públicas”, realizado no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, no período de 03 a 10 de Maio de 2006, com a duração total de 21 horas.

2008 — Frequência de curso sobre “O Novo Regime da Contratação Pública — Aspectos Fundamentais”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no dia 9 de Maio de 2008, com uma duração de 7,5 horas.

2009 — Frequência de seminário sobre “Gestão e Acompanhamento de Empreitada à Luz do Novo CCP (Código dos Contratos Públicos)”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no dia 26 de Janeiro de 2009, com uma duração de 7 horas.

2009 — Frequência de curso “Workshop Prático da Contratação Pública”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no período de 1 a 3 Junho de 2009, com uma duração de 21 horas.

2011 — Frequência do curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, no período 14 de Outubro de 2010 a 6 de Janeiro de 2011, com a duração de 190 horas, tendo obtido a classificação final de 16,9 valores.

Experiência Profissional

2003 — Em 05 de Março de 2003 nomeado Técnico Superior de 2.ª Classe do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, desempenhando funções na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

2007 — Em 2 de Abril de 2007, nomeado em regime de substituição Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, da Unidade de Recursos Humano e Financeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil.